

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 056/2024

Processo: 0001390-80.2024.5.13.0000

Proad: 7069/2024

 MARIA
CARDOSO
BORGES
10/09/2024 10:52

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 05/09/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, concessão do 1º período de 2024, para usufruto no intervalo de 23.9.2024 a 12.10.2024, e converter em pecúnia o intervalo de 13.10 a 22.10.2024, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 35/79.

Observação: com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária